EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 758 / 2025
Indica a implantação de faixa de pedestres em frente ao número 237 da Rua João Batista Prado, no Centro, visando garantir maior segurança no acesso ao condomínio ali localizado.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o fluxo de pedestres na Rua João Batista Prado, especialmente em frente ao número 237, é constante devido ao condomínio ali situado, sendo necessária a implantação de sinalização horizontal adequada para preservar a segurança dos moradores e transeuntes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a instalação de faixa de pedestres no referido local, assegurando melhor organização do trânsito e proteção aos pedestres.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de maio de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br